



18287944



08018.002770/2022-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE

**Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.**

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada, em ambiente virtual, a centésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, presidida pela Diretora do Departamento de Migrações, Presidente do Conare em exercício, Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo**.

Foi registrada a presença do Coordenador-Geral do Conare, Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; da Diretora do Departamento de Migrações, **Lígia Neves Aziz Lucindo** na qualidade de Presidente em exercício; do Coordenador-Geral de Polícia de Imigração e membro titular da Polícia Federal, Sr. **André Zaca Furquim**; do membro titular do Ministério do Trabalho e Previdência e Coordenadora-Geral de Fomento e Geração de Emprego, Sra. **Lucilene Estevam Santana**; do Chefe de Divisão das Nações Unidas III – membro titular do Ministério das Relações Exteriores – MRE, Sr. **Ricardo Martins Rizzo**; do membro titular do Ministério da Saúde – MS, a Sra. **Cristina Vieira Machado Alexandre**; do membro suplente da sociedade civil e Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Padre **Marcelo Maróstica Quadro**; do Representante titular do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), Sr. **José Egas**.

Ademais dos membros do Comitê Nacional para os Refugiados, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, foram também registradas as presenças do Procurador Federal, sr. **André de Carvalho Ramos**; do Defensor Público Federal, Sr. **Gustavo Zortéa da Silva**; e da representante do Instituto de Migrações e Direitos Humanos, **Irmã Rosita Milesi**.

Acompanharam também a reunião na condição de participantes:

Adriana Gregorut (MPF), Aline Silveira Machado (CG-Conare), Ana Carolina Revoredo (MS), Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia (CG-Conare), Ana Carolina Vieira Ribeiro (CG-Conare), Ana Célia Honorato Dorta (CG-Conare), Ana Maria da Cunha (CG-Conare), Andrea Rocha (CG-Conare), Anna Paula Ribeiro Araújo Mamede (MRE), [...], este presente apenas durante o debate do caso em que atuou como procurador), Christina Asencio (Acnur), Clarissa Teixeira Araújo do Carmo (CG-Conare), Danielle do Amaral Pizetta (CG-Conare), Debora Cristina Soares Santos (MEC), Denezir Soares Carrijo (CG-Conare), Diego Meriguetti (Acnur), Emiko Aparecida de Castro Matsuoka (CG-Conare), Fabio Motta da

Fonseca (PF), Fátima Mayumi Kowata (CG-Conare), Federico Martínez (Acnur), Fernando Lopes da Fonseca (CG-Conare), Francielle Pains (CG-Conare), Gabriel Felipe da Fonseca Dizner (CG-Conare), Gustavo Bispo (CG-Conare), Iara Guimarães (Acnur), Ilana Szabo (DPU), Jefferson Tavares de Araújo (CG-Conare), Joana Lopes (ACNUR), [...], esta presente apenas durante o debate do caso em que atuou como procuradora), Kauê Darzi Alves (CG-Conare), Laís Yumi Nitta (CG-Conare), Larissa de Jesus Lopes (CG-Conare), Larissa Getirana (Cáritas/RJ), Leila Romanini (CG-Conare), Lígia Molina (Cáritas/SP), Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros (CG-Conare), Lucas Dourado (CG-Conare), Luiz Coimbra Barbosa (CG-Conare), Maete Pedroso Gonçalves (CG-Conare), Marcela de Almeida Campos (MRE), Maria Baquerzia (Cáritas/RJ), Maria Beatriz Bonna Nogueira (Acnur), Maria Regina de Silos Nakamura (CG-Conare), Marianna Borges (IMDH), Micheline Gomes Campos da Luz (CG-Conare), Osório Vilela Filho (CG-Conare), Pablo Mattos (ACNUR), Pedro Henrique de Moraes Cicero (CG-Conare), Rodrigo Soares (CG-Conare), Sílvio Domingos (Acnur), Vinícius de Franca (CG-Conare), Vitória Crus (CG-Conare), William Torres Laureno da Rosa (Acnur), Yvanack Dantas Valério da Silva (CG-Conare).

A reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1. Retirados de Pauta;
2. Adicionados à Pauta;
3. Apreciação dos casos em bloco;
4. Caso em Destaque;
5. Avisos finais.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** cumprimenta todos os presentes e dá início a reunião após verificar que há quórum qualificado de seis votos. Dois registros são feitos, o primeiro é a inversão da ordem de pauta, trazendo o caso em destaque para o início do debate e o segundo é o registro da presença dos advogados do peticionante,[...], conforme art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que garante a presença dos advogados. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** apresenta e resume o caso em destaque – [...], explicitando o entendimento da CG-Conare de que haveria, efetivamente, perseguição. Em seguida, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** menciona que há também um [...] em desfavor do solicitante [...] e apresenta ao Comitê fundamentos de caso correlato, [...], que são o reconhecimento de um crime político e um julgamento em tribunal de exceção.

Após uma breve introdução e explicação do caso em destaque, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** abre o espaço de fala e passa a palavra para o Sr. José Egas, representante do Acnur e, na sequência, ao Padre Marcelo Maróstica Quadro, representante suplente da sociedade civil.

O Sr. **José Egas** apresenta o posicionamento do Acnur com relação ao caso e deixa claro que está convencido de que o solicitante possui um fundado temor de perseguição, seja por pertencimento a um grupo social específico, seja pelas opiniões políticas que lhes são imputadas e que merece ser reconhecido como refugiado.

Agora com a palavra o Padre **Marcelo Maróstica Quadro**, argumentando e se posicionando também a favor do reconhecimento do solicitante como refugiado, uma vez que reconhece que ele possui de fato um fundado temor de perseguição.

Na sequência, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para o representante legal do solicitante, [...], para que se manifeste em nome do solicitante de reconhecimento da situação de refugiado.

O [...] cumprimenta os colegas presentes na reunião e parabeniza as demais equipes e órgãos responsáveis pelo trabalho que foi conduzido nos últimos tempos. O advogado do solicitante diz não ter muito a acrescentar, uma vez que afirma ser evidente a perseguição por motivo de opiniões

políticas e por ter um relato preciso dos fatos e, agregando com as informações nos documentos da Defensoria Pública da União, documentos anexados ao processo e os relatórios da sociedade civil. O [...] complementa que o [...], solicitante em questão, [...], não possui antecedentes criminais, [...]. O Sr. [...] diz acreditar tratar-se de um caso emblemático de reconhecimento da condição de refúgio. Ao final de sua fala, o representante legal demonstra respeito e admiração pelos trabalhos conduzidos e agradece o espaço de fala.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** recorda que, caso necessário, a defesa terá outro momento para se manifestar antes da deliberação (inciso III do art. 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999) sobre o caso e passa a palavra para Irmã Rosita Milesi, que por sua vez diz não ter o que acrescentar ao debate por concordar com os expostos anteriores e concordar com o parecer a favor do deferimento do caso.

Dando continuidade, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para o Sr. Gustavo Zortéa da Silva, que afirma que a posição da Defensoria Pública da União é idêntica a que foi externada até o momento, uma vez que não foi encontrada nenhuma inconsistência ou incoerência nos fatos narrados pelo solicitante. Adicionalmente, ressalta que o próprio processo de persecução penal ao qual o solicitante está submetido caracteriza a perseguição política do país de origem, citando relatórios internacionais e jurisprudência brasileira.

Representando o Ministério Público Federal, o Sr. **André de Carvalho Ramos** manifesta-se para expor o lado do *Parquet*, dizendo que a PGR se posicionou quanto [...], assim como se manifestou [...] e diz concordar com os documentos e com os expostos apresentados, entendendo ser um caso certo de fundado temor de perseguição. Apesar de não ser membro com direito a voto no Conare, diz apenas se manifestar a favor do acolhimento do parecer técnico da CG-Conare e pelo reconhecimento da condição de refugiado.

Na sequência, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** convida para que se manifeste o representante do Itamaraty o Sr. Ricardo Martins Rizzo. O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** começa sua fala lembrando que [...] e já antecipa que a posição do Itamaraty hoje é favorável ao parecer da Coordenação-Geral do Conare, porém faz algumas considerações sobre o caso. Afirma que do ponto de vista do Ministério das Relações Exteriores, a situação envolvendo [...] cabe um exame individualizado dos casos, tentando verificar a existência de fundado temor de perseguição em cada caso individual, atento ao perfil dos solicitantes, a existência efetiva de um ato que possa ser considerado como persecutório ou indicações do mesmo sentido. Diferente dos outros casos acerca [...], o Sr. **Ricardo Martins Rizzo** diz perceber algumas peculiaridades a respeito desse caso que o ajudaram a formar uma opinião e um ponto de vista a favor do deferimento do pedido. Em suas palavras: “O caso em tela nos chamou um pouco atenção em alguns elementos que nós não víamos presentes em outros casos, necessariamente, achamos que é um solicitante que [...]. Esse perfil está corroborado no [...] e é um [...], perfil de [...]. Tem uma presença, segundo consta do próprio [...], teve uma atuação política dentro do movimento na região de onde ele é originário. Nós consideramos que não é um perfil igual a outros sobre os quais nós já nos debruçamos”. Adicionalmente, chama a atenção para a análise das características [...] que, conforme destaca o representante, não há referência à [...] e o que pareceu ser uma caracterização insuficiente dos crimes atribuídos ao solicitante, o que compromete a percepção de uma persecução penal normal, na qual estão garantidos os direitos fundamentais. Ao final de sua fala o Sr. **Ricardo Martins Rizzo** diz estar à disposição para responder algum esclarecimento sobre o posicionamento do Ministério das Relações Exteriores e encerra suas considerações sobre o caso.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a palavra do conselheiro e pede a autorização da Presidente em exercício, a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, para iniciar a chamada nominal e expressa para a votação.

Começando os votos pela **Polícia Federal**, seu representante faz agradecimentos e elogios à Coordenação-Geral do Conare pelo trabalho bem-feito e faz elogios ao Sr. **Ricardo Martins Rizzo** pela

avaliação individualizada de cada caso e, após essas declarações, a **Polícia Federal** vota acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare, pelo deferimento do pedido.

O **Ministério da Educação** acompanha o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido.

O **Ministério do Trabalho e Previdência** vota acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido.

O **Ministério das Relações Exteriores** vota também acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido.

O **Ministério da Saúde** cumprimenta a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo e presentes, e vota acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido.

Representando a sociedade civil, o **Pe. Marcelo Maróstica Quadro** também vota acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido.

Em nome do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** vota acompanhando o parecer da Coordenação-Geral do Conare pelo deferimento do pedido da condição de refugiado. A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** agradece o trabalho de todos os envolvidos no trabalho desse caso.

Com isso, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara que, por unanimidade, com todos os membros presentes, 7 votos, o solicitante de reconhecimento da condição de refugiado [...], titular do Processo SEI [...], teve reconhecida sua condição de refugiado perante o Estado brasileiro. Encerra-se assim o debate do caso.

O Sr. [...] manifesta-se em nome do seu cliente, agradecendo pela palavra e pelo trabalho feito por todos. O advogado faz um requerimento adicional, para que os efeitos da condição de refugiado sejam estendidos para seus familiares [...].

A Sra. **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** Chefe da Divisão de Soluções Duradouras – DSD, responsável pelos casos de extensão dos efeitos da condição de refugiado, explica que a análise desse pedido só é feita em um momento seguinte e que, posteriormente, em reunião subsequente, o caso de extensão será analisado.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** agradece a manifestação e a explicação sobre a solicitação de extensão dos efeitos da condição de refugiado e reitera que em próxima reunião será colocado em pauta o assunto.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** encerra a votação do caso em destaque e demais questionamentos acessórios. Em seguida, gentilmente solicita para que o Sr. [...] e a Sra. [...] se retirem da reunião, por causa do sigilo presente nos demais casos em que não figuram como procuradores dos requerentes.

O Sr. [...] agradece pela atenção e pelo espaço da palavra. Em um tom de despedida, agradece e elogia o trabalho que vem sendo conduzido por todos e diz estar à disposição para qualquer esclarecimento.

Dando continuidade à pauta, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** faz um breve resumo de quais casos irão estar em pauta para discussão e relembra que os casos de extensão dos efeitos da condição de refugiado e de manifestação sugestiva de apatridia foram retirados da pauta desta reunião.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** dá início a apreciação dos votos em bloco e lembra que serão cinco blocos.

Começado os votos, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta se há algum óbice quanto a lista de reconhecimento da condição de refugiado. Sem manifestações contrárias, por unanimidade

entre os presentes, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara aprovado os casos constantes da lista de reconhecimento da condição de refugiado. Dando continuidade, pergunta se há óbice quanto a lista de reconhecimento da condição de refugiado, casos manifestamente fundados, com dispensa de entrevistas. Visto que não há óbices, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara aprovado os casos da lista de reconhecimento da condição de refugiado, manifestamente fundados, com dispensa de entrevista. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta se há óbice quanto aos casos da lista de indeferimento da condição de refugiado. Visto que não há óbices o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara aprovada a lista de indeferimento da condição de refugiado, conforme proposto pela Coordenação-Geral. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta se há óbice quanto à aprovação dos casos de extensão dos efeitos da condição da lista de refugiado, para deferimento. Sem óbice, são aprovados os casos de extensão dos efeitos da condição de refugiado – deferimento. Para finalizar, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta se há óbice quanto a lista de autorização de viagem. Sem óbice, é declarada aprovada a lista de autorização de viagem, assim como todas as demais, aprovadas por unanimidade entre os presentes, estando o quórum do Comitê completo, com 7 membros votantes.

Dando continuidade a pauta, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** começa com o assunto de item VII, que é a apresentação da chefia regional de Campinas, a servidora Daniele do Amaral Pizetta.

A nova nomeada como Chefe do Núcleo Regional da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados na cidade de Campinas (NR-CG-Conare/Camp), a Sra. **Daniele do Amaral Pizetta** se apresenta diante de todos os presentes na reunião e diz ser um prazer fazer parte dessa equipe.

Dando seguimento, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** vai para o item VIII da pauta, no qual se refere a data prevista para a próxima da reunião, 24 de fevereiro de 2022. Não será feita uma reunião preliminar e o intuito dessa reunião será para vencer assuntos que vieram se acumulando ao longo das últimas reuniões e aos quais precisarão ou prestar contas ou avançar em alguma deliberação do colegiado.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** se manifesta para ressaltar que esse mês em particular será necessário essa segunda reunião mensal. Ela afirma que será uma reunião muito oportuna para vencermos alguns assuntos que necessitam urgência. O intuito não é ter muitos casos e muito menos casos complexos para a deliberação nessa reunião, serão propostos os casos de extensão, esses que são mais simples de para análise.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** diz que irá falar do item VI nessa reunião e que dos itens II a V tentará cobrir o máximo possível, mas caso não haja tempo, ficaria para a próxima reunião. Após isso, chama a palavra o senhor Coordenador de Elegibilidade, Sr. Luiz Coimbra Barbosa para prestação de contas a respeito dos casos de argentinos e alemães decididos em novembro de 2020, decididos com dispensa de entrevista.

O Sr. **Luiz Coimbra Barbosa** diz que a Coordenação de Elegibilidade da Coordenação-Geral do Conare decidiu não fazer a entrevista por dois motivos, sendo o primeiro pelo fato de que nos próprios formulários dos solicitantes não foi encontrado nenhum indício que poderia encaixar no art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e que, ao mesmo tempo, essas pessoas vinham de países cujos indicadores disponíveis nas fontes de pesquisas deixavam claro um baixíssimo risco de perseguição a qualquer pessoa. O Sr. **Luiz Coimbra Barbosa** relembra a fala do Sr. Ricardo Martins Rizzo nesta reunião de hoje, que é possível existir perseguição mesmo em uma democracia consolidada, mas é improvável, sendo improvável e, ressalta, não havendo nenhum elemento no formulário, a Coordenação entende que a entrevista pode ser dispensada.

O Sr. **Luiz Coimbra Barbosa** relatou uma recomendação da Defensoria Pública da União para que esses casos fossem anulados e que a Coordenação de Elegibilidade optou por não acatar a recomendação, porém, para que não surtisse efeitos negativos para os solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, também não fez as notificações aos solicitantes. Após isso, desde janeiro

de 2021, foram realizadas entrevistas com esses solicitantes, sendo eles 17 argentinos e 2 alemães. Ao decorrer do ano as entrevistas foram marcadas e, até o momento, 2 casos foram extintos porque os solicitantes possuem autorização de residência, 12 dos solicitantes não compareceram à entrevista e os casos foram arquivados, mas podem ser desarquivados se os solicitantes assim solicitarem. Ainda, 1 dos solicitantes veio a falecer e com isso o caso não foi analisado e somente 2 foram entrevistados e tiveram seus casos indeferidos, pois nenhum deles, como recomendado anteriormente, não se encaixava nos requisitos da Lei nº 9.474, de 1997, ausente o fundado temor de perseguição. O Sr. **Luiz Coimbra Barbosa** conclui sua fala pedindo um espaço para que outros membros deem sugestões a respeito de deixar mais rápida e efetiva a apuração desses casos, meios para acelerar e simplificar esses procedimentos.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** reitera que cada caso tem sua individualidade e necessidades diferentes, assim terá de ser analisado uma reflexão aprofundada. Na sequência é passada a palavra para o representante da Polícia Federal.

O Sr. **André Zaca Furquim**, que destaca a necessidade de se retomar o debate sobre simplificação ou aceleração de processos, questionando a necessária obrigatoriedade de uma entrevista individual para todos os casos. Destaca que, a seu ver, a entrevista possui caráter complementar ao formulário e ao Estudo de País de Origem – EPO, pois não é requisito legal para a determinação da condição de refugiado. Por fim, o Sr. **André Zaca Furquim** exorta o Comitê para que o relato do Sr. Luiz Coimbra Barbosa não passe despercebido pelo Conare, e pede contribuições sobre o tema para ajudar nessa questão da simplificação e aceleração dos procedimentos de apuração dos casos, com dispensa de entrevista.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a fala do representante da Polícia Federal e passa a palavra para a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** agradece pelas falas, mas diz que essa não é a reunião adequada para colocar em pauta esses aspectos normativos e processuais desse tema. Ela diz que esses esforços feitos por todos os lados a respeito desses processos são enormes, devido ao amplo número de pedidos e suas complexidades individuais. A Sr. **Lígia Neves Aziz Lucindo** complementa que esse ano está sendo um ano de consolidação de alguns procedimentos nessa gestão processual dos processos do Conare. Um exemplo dessa aceleração processual é no caso dos venezuelanos, que estão tendo dispensa de entrevista para que os processos corram mais rapidamente, pelo fator de Grave e Generalizada Violação de Direitos Humanos (inciso III do art. 1º da Lei nº 9.474 de 1997).

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** agradece ao Acnur pela ajuda, tanto na capacitação de pessoas quanto às sugestões processuais para melhorar as estratégias facilitando e acelerando a ajuda aos refugiados.

O Sr. **José Egas** se manifesta. Agradece o reconhecimento da ajuda do Acnur e reforça o ponto da Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo a respeito da busca de recursos para apoios adicionais, para dar celeridade aos processos. O representante do Acnur relata que está com contato com a Coordenação-Geral do Conare para que possa ser feita esse levantamento de recursos adicionais para dar celeridade aos processos. Termina sua fala ao dizer que a entrega desse documento é seu compromisso.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a fala do representante do Acnur e pelo seu comprometimento a ajudar o Conare com esses insumos. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pede que o Sr. Luiz Coimbra Barbosa e a Sra. Lais Yumi Nitta façam a apresentação do formulário de manifestação de interesse para entrevista.

O Sr. **Luiz Coimbra Barbosa** explica o porquê da implementação desse formulário. Ele diz que é pela falta de comparecimento dos solicitantes às entrevistas, uma vez que apenas 40% ou 50% dos solicitantes comparece. A ideia desse formulário é construir um banco de dados com os solicitantes mais propensos a comparecer às entrevistas e que pode ser acessado para assim poder marcar parte das nossas entrevistas com base nesses dados. Logo após a explicação, o Sr. **Luiz Coimbra Barbosa**

apresenta, via apresentação de slides, como é o funcionamento do site e do formulário. A Sra. **Lais Yumi Nitta** complementa a fala do Sr. **Luiz Coimbra Barbosa**, explicando um pouco do funcionamento do novo site da CG-Conare.

Devido ao tempo curto, o Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** diz que o novo site será apresentado na próxima reunião. Antes de seguir passa a palavra para o Sr. Gustavo Zortéa da Silva, que fará sugestões para o novo site.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** da sequência e vai ao último item de pauta da reunião, que são as condolências prestadas ao refugiado congolês Moïse Kabagambe, que veio a falecer no Rio de Janeiro no dia 24 de janeiro de 2022.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** abre espaço a contribuições.

A Sra. **Larissa Getirana**, da Cáritas do Rio de Janeiro, se manifesta para falar dos sentimentos com relação ao ocorrido. Ela relata que a Cáritas do Rio de Janeiro entrou em contato com a família, mas que a mãe não está em condições de resolver situações jurídicas e burocráticas. A Cáritas informa que disponibilizou apoio psicológico para os familiares e que a OAB prestou apoio jurídico. Os familiares da vítima agradeceram muito pelo apoio prestado e por todo o carinho e acolhimento da comunidade brasileira. A Sra. **Larissa Getirana** agradece a oportunidade de fala e encerra.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para o representante do Itamaraty.

O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** fala da repercussão do ocorrido em âmbito internacional. O governo da República Democrática do Congo acionou o Embaixador brasileiro, que foi convocado a prestar esclarecimentos ao chanceler da República Democrática do Congo. O Chanceler demonstrou um certo grau de perplexidade com relação ao grau de violência nesse caso e questionou se havia alguma motivação além. O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** relata que recebeu uma nota da República Democrática do Congo relatando preocupação com o caso do Moïse, também faz referência a informações que, no olhar do Ministério das Relações Exteriores, não seriam verídicas. O Itamaraty se preocupa com a necessidade de dar respostas ao governo da República Democrática do Congo e se preocupa com a possibilidade de outros casos, não apenas de congolezes, mas também de outras nacionalidades. O representante do Itamaraty suscita o tema para debate do ponto de vista imediato e pede auxílio do Comitê para obter informações sobre o caso Moïse e de outros refugiados congolezes, para poder responder a essa nota, pedido esse que foi feito pelo próprio Embaixador da República Democrática do Congo. O Ministério das Relações Exteriores acredita que ter uma postura ativa é a melhor maneira de responder e que será menos danosa à imagem brasileira. Outro fator que preocupa é o relato da Caritas do Rio de Janeiro sobre ameaças à família, porque a pior coisa que poderia acontecer neste momento é algum tipo de violência contra um familiar, assim fazendo com que as investigações fossem prejudicadas. Não querendo só se basear em relatos da imprensa, o Sr. **Ricardo Martins Rizzo** pede para que o Conare monitore o caso, recolha dados da sociedade civil e que sistematize as informações a respeito do caso. A expectativa das autoridades congolezas é que sejam informados pelo governo brasileiro. As autoridades congolezas querem ser informadas o mais tempestivamente possível sobre as investigações.

O Sr. **Ricardo Martins Rizzo**, representante do Ministério das Relações Exteriores, agradece e elogia a atuação do Conare e expressa solidariedade e apoio à Caritas do Rio de Janeiro.

A **Irmã Rosita Milesi** manifesta-se e agradece a oportunidade de fala. É expressada preocupação, já que houve 5 ou 6 casos de assassinato de congolezes no Brasil e nenhum deles houve conclusão, uma decisão final e não foram esclarecidos suficientemente. Uma nota foi criada, chamada de “Nota por Justiça”, assinada por 122 instituições. Esta nota foi liberada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, através da sua Comissão Episcopal, pela rede que congrega as instituições eclesiais do Brasil e pela Rede de Migração para Refugiados – RedeMIR. Nessa nota foram expressos os sentimentos da família do congolês e pede a responsabilização dos culpados pelo ato criminoso. Ela diz que as organizações devem reiterar o compromisso de continuar lutando para superar essa

violência extrema que as vezes é vista com muita insensibilidade. Ela comenta sobre o caso ocorrido e que normalmente a maioria dos refugiados trabalham de forma informal ou não tem o luxo de não cobrar sua diária, que é o sustento de suas famílias. A **Irmã Rosita Milesi** expressa seu desejo de criar mais consciência e da necessidade de superação dessas atitudes violentas, que são uma violação grave de direitos humanos. Finalizando sua fala, relembra que a família, além de já ter perdido o jovem de 24 anos, ainda tem que lidar com a situação de temerem agora por suas vidas também. Agradece e encerra sua fala.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra para a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** ressalta que infelizmente esse tipo de violência não é somente de grupos específicos, mas que infelizmente alguns grupos específicos estão mais vulneráveis a esses acontecimentos. Ela chama a Irmã Rosita Milesi e o Sr. Ricardo Martins Rizzo para somar ao trabalho das instituições brasileiras, na apuração e responsabilização dos envolvidos. A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** pede a opinião do representante do Acnur a respeito da lei que existe no Brasil sobre a questão do sigilo dos refugiados. É uma informação sigilosa que pode acabar colocando em risco a vida desses refugiados. A Sr. **Lígia Neves Aziz Lucindo** diz ficar receosa com essa divulgação das informações, principalmente por ser uma comunidade no Brasil, tanto de refugiados quanto dos congoleses. A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** acrescenta que essa preocupação se dá devido ao fato de que tais informações são sensíveis, dados individuais das pessoas, motivos individuais e que esses motivos pelos quais foram reconhecidos como refugiados podem estar ligados ao governo de seus países e por isso não deveriam e não podem ser divulgados. “Nós, membros do Conare, devemos estar atentos com pessoas que participam desse grupo e com a divulgação de certas informações”, diz a Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo**.

Continua a Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** dizendo que alguns outros casos de congoleses que foram vítimas de violência ocorreram, sendo 1 em Brasília, 2 em São Paulo e 3 no Rio de Janeiro. “É claro que nós podemos nos organizar para levantar informações a respeito desses casos junto às autoridades competentes e sempre observando questões de sigilo processual”. “Eu tenho a impressão de que seja em razão deste caso, que é, de forma tão brutal, (de um assassinato de) um imigrante, seja em relação a todos os assassinatos e casos de violência que a gente vê, infelizmente, todos os dias, é o que de melhor podemos, o que melhor podemos fazer em resposta, inclusive no plano internacional, que nós podemos dar é garantir e acompanhar o funcionamento das nossas instituições.” A Presidente em exercício diz que acompanhar o funcionamento das instituições brasileiras é essencial para mostrar o quanto essas instituições são sólidas e que podem resolver essas situações dentro dos limites legais. Ela pede uma maior proteção a informação quanto aos refugiados que foram reconhecidos no Brasil e pede também o melhor apoio possível dessas instituições, propiciando ao governo brasileiro, propriamente do Itamaraty, informações que sejam julgadas adequadas para o compartilhamento com o governo congolês.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** convida o representante do Acnur a se manifestar.

O Sr. **José Egas** presta sua solidariedade aos familiares da vítima e diz que a equipe do Acnur está acompanhando o caso e complementa dizendo que também estão apoiando tanto a família, quanto a Cáritas do Rio de Janeiro em todos os aspectos dentro de seu alcance. Com relação ao ponto mencionado pela Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, diz estar completamente de acordo porque a pessoa saiu (da República Democrática) do Congo com medo de perseguição e por isso a informação tem que ser sigilosa não só pela situação do refugiado, mas também pela situação da família.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pergunta aos presentes se mais alguém gostaria de se manifestar. Visto que não, a palavra é passada para o Sr. Ricardo Martins Rizzo, representante do Itamaraty.

O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** diz estar de acordo com as ponderações da Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo. Ele diz que esse caso é de enorme sensibilidade, ainda mais se esses relatos de ameaças aos

familiares se confirmarem. O representante do Itamaraty disse que esse caso implica algum tipo de ação mais rápida, e que já está sendo elaborada uma primeira resposta à nota do governo da República Democrática do Congo. Na nota diz justamente que as informações adequadas, relevantes e que podem ser compartilhadas (assim o) serão.

O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** expõe sua opinião a respeito da questão do sigilo, “Eu acho que a questão do sigilo em relação à Lei nº 9.474, de 1997, depende fundamentalmente da relação que se estabelece entre o refugiado e o país de origem ou aos outros fatores de perseguição. A própria família, já de certa forma, quis expor a condição de refugiado e apelando um pouco ao sentimento de proteção que existe e à ideia da proteção internacional. Acho que fez isso no melhor interesse do acesso à justiça”. O representante do Itamaraty diz estar totalmente de acordo com a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo, a respeito de que é necessária uma análise de todos os elementos envolvidos. Mais uma vez lamenta a morte do congolês e acrescenta que devem existir mecanismos para monitorar melhor a situação e se possível prevenir futuros atos de violência contra refugiados. [...]. Agradece e encerra sua fala.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e passa a palavra para o Sr. Gustavo Zortéa da Silva, representante da Defensoria Pública da União.

O Sr. **Gustavo Zortéa da Silva** diz não ter muito a acrescentar, mas sim apenas refletir sobre os fatos relatados. O Sr. **Gustavo Zortéa da Silva**, representante da Defensoria Pública da União, cita o racismo estrutural que existe na sociedade brasileira e demonstra preocupação com a vulnerabilidade dos imigrantes africanos que estão no Brasil. [...] O Sr. **Gustavo Zortéa da Silva** manifesta as condolências em nome da Defensoria Pública da União e encerra sua fala.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a manifestação e passa a palavra para o representante do Ministério Público Federal.

O Sr. **André de Carvalho Ramos** presta solidariedade e desejo de realização de justiça por parte do Ministério Público Federal. Afirmo concordar com a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo e com as preposições destacadas anteriormente. O representante do Ministério Público Federal diz estar sensibilizado com a colocação do Sr. Ricardo Martins Rizzo, que seria muito importante ter um banco de dados estruturado para poder lidar melhor em algumas situações com algumas entidades nacionais e internacionais. Ele exemplifica que no sistema prisional federal existiu esse banco de dados e que foi muito útil para o trabalho com relação aos presos de outras nacionalidades e etnias e reforça o pedido para médio prazo a análise da criação desse banco de dados.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a manifestação e passa a palavra para o representante da Cáritas de São Paulo.

O Padre **Marcelo Maróstica Quadro** agradece o espaço da palavra e diz que esse caso deixa todos perplexos e demonstra uma certa impotência com relação à essa violência estrutural. Homens jovens, negros, pobres e imigrantes estão, em sua maioria, relacionados à violência, são vítimas em vários casos de violência. O representante concorda com as palavras expressas pela Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo e diz que o Conare, além de fazer essas novas alterações com relação a agendamento das entrevistas, deve focar também seus esforços para conter essa violência estrutural e que o Conare deve ser um lugar de monitoramento dessas comunidades. Agradece o espaço e encerra sua fala.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece as palavras do representante da Cáritas de São Paulo e, por não haver nenhuma outra manifestação, passa a palavra para a Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** diz gostar da ideia de trabalhar na constituição de um Observatório da Violência. Algumas questões foram anotadas e uma delas foi o fato de ter que ocorrer uma monitoração das instituições com relação aos casos de violência. A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** faz uma proposta para que esse Observatório não seja somente focado nos refugiados, mas também nos

migrantes em geral, dando um certo conforto, na medida do possível. Dentro da proposta feita pela Presidente em exercício, foi pedido uma autorização para os membros do Conare para que ampliem esse escopo, não restringindo apenas ao âmbito dos refugiados. Adiciona também a ideia de selecionar apenas uma pessoa para que fique responsável pelos casos dos congolese e que essa pessoa faça um monitoramento mais detalhado desses casos.

Na sequência dá-se início à votação nominal para a criação do Observatório da Violência.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública vota a favor da criação do Observatório.

A Polícia Federal acompanha o voto da presidência pela criação do Observatório.

O Ministério do Trabalho e Previdência acompanha o voto da presidência pela criação do Observatório.

O Ministério da Educação acompanha o voto da presidência pela criação do Observatório.

O Ministério das Relações Exteriores acompanha o voto da presidência pela criação do observatório e faz uma sugestão de futuramente poder anunciar para a sociedade brasileira essa iniciativa da Presidência em exercício do Conare.

O Ministério da Saúde é declarado ausente da votação.

A sociedade civil acompanha o voto da presidência pela criação do Observatório.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara encerrada a votação com seis votos a favor e um ausente. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** informa o encerramento de decisões que tenham votação nos termos do Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. É passada a palavra para o representante do Itamaraty.

O Sr. **Ricardo Martins Rizzo** coloca à disposição a ajuda do Ministério das Relações Exteriores com o que for necessário para a criação e gestão do Observatório.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e passa a palavra para o representante do Acnur.

O Sr. **José Egas** também se coloca à disposição para ajudar e apoiar o Conare nesse novo trabalho.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** propõe para a próxima reunião colocar em pauta o assunto das Delemigs (Delegacias de Migração da Polícia Federal) e suas atividades e faz o convite a Delemig de Roraima para se manifestar e contar com sua parceria para a implementação dessa nova prática em outros lugares do Brasil. O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** faz uma menção à Operação Horizonte, realizada pela Delemig-SP. A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** faz uma menção ao trabalho feito pela Irmã Rosita junto aos atores e instituições de Roraima.

É passada a palavra para o Sr. **Ricardo Martins Rizzo**. O representante do Itamaraty felicita o trabalho de todos os envolvidos e faz votos para que essa nova prática se propague por todo o Brasil.

O representante da Polícia Federal, Sr. **André Zaca Furquim**, manifesta-se também para agradecer as menções feitas com relação a Polícia Federal, agradece à irmã Rosita e toda a sociedade civil, diz ser difícil destacar apenas um trabalho bem-sucedido, uma vez que foi realizada em conjunto e parabeniza a todos. O Sr. **André Zaca Furquim** fala que a tanto ele quanto a Polícia Federal estão à disposição para qualquer auxílio e colaboração.

O Pe. **Marcelo Maróstica Quadro** compartilha da alegria na realização da Operação Horizonte, agradece o envolvimento coletivo de todos. Cita a Delegada de Migração Juliana Ferrer e sua visita a Roraima, oportunidade em que conheceu a Operação Acolhida e levou a experiência para São Paulo, rendendo frutos para o trabalho de todos os envolvidos.

O Sr. **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a palavra do Pe. Marcelo e, sem mais avisos finais, encerra a 159ª Reunião Ordinária do Conare. Informa que a próxima reunião está prevista para

realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2022.

A Sra. **Lígia Neves Aziz Lucindo** agradece a presença de todos.

---

**Referência:** Processo nº 08018.002770/2022-23

SEI nº 18287944